



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Desenvolvimento de Pessoas**

**EDITAL Nº 19/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

**R E S O L V E:**

**TORNAR PÚBLICA a décima segunda convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para **entrega de documentos** de estagiários de Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de: **Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri**, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL Nº 01/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.479, de 19 de fevereiro de 2024 e **EDITAL Nº 07/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 8 de abril de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

**PEDAGOGIA - BRASILEIA**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1	EVANEIDE DESIDERIO DE ARAÚJO	1º
2	JUCIRLENE SILVA DA COSTA BORGES	2º
3	EMILIANA OLIVEIRA DA SILVA	3º

**ADMINISTRAÇÃO- FEIJÓ**

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	TAILINI DOS SANTOS BONFIM	3º
2	JOSÉ FRANCINELSON CORREIA MORAES MORAES	4º

#### PEDAGOGIA - XAPURI

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	MAIARA MAGDA BRAGA NOGUEIRA	1º
2	MARIA IVETE SOUZA DE OLIVEIRA	2

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG;
  2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
  3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
  4. Comprovante de residência contendo o CEP;
  5. 1 (uma) foto 3X4;
  6. PIS/PASEP/NIT;
  7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
  8. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;
  9. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
  10. Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação da documentação do estagiário)
- \* A documentação solicitada deverá ser original*

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Rio Branco - AC, 07 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 07/11/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1949673** e o código CRC **3120D19C**.